

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGINHA (CMSV)

Rua Delfim Moreira, 246, Salas 101 e 102 Centro – Varginha (MG) CEP 37002-070 Tel: (35) 3690-2211 Website: www.conselhodesaudedevarginha.org



RESOLUÇÃO CMSV N° 001/2018

"Aprova o Plano Para o Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde de Varginha (MG), para o ano de 2018".

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Varginha (CMSV), através de seu presidente Cláudio Miranda Souza, nos termos regimentais e com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1.968 de 12 de dezembro de 1990, conforme deliberado em **Reunião Plenária Ordinária** realizada em **20 de março de 2018**,

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Plano Para o Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde de Varginha para vigência no de 2018.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 23 de março de 2018

CLÁUDIO MIRANDA SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MÁRIO DE CARVALHO TERRA Secretário Municipal de Saúde